

Aviso nº 1074 - GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2290/2025, prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 1/10/2025 ao apreciar, nos autos do TC 001.016/2022-9 da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Pedido de Reexame, relatado pelo Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, interposto contra o Acórdão 1.584/2024-TCU-Plenário.

Esclareço que o mencionado processo trata de representação acerca de possíveis irregularidades na indicação do Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Por oportuno, informo que o relatório e o voto que fundamentam o Acórdão, ora encaminhado, estão disponíveis para consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

ACÓRDÃO Nº 2290/2025 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.016/2022-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Pedido de reexame (Representação).
3. Recorrente: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU).
4. Unidades Jurisdicionadas: Ministério das Comunicações; Presidência da República.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
- 5.2. Redator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Mayara Guardiano Nascimento (72442/OAB-DF), entre outros, representando Carlos Manuel Baigorri.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação em que, nesta fase processual, aprecia-se pedido de reexame contra o Acórdão 1.584/2024-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. comunicar esta deliberação à recorrente, à Presidência da Câmara dos Deputados, à Presidência do Senado Federal e à Casa Civil da Presidência da República; e
- 9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 39/2025 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/10/2025 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2290-39/25-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 001.074/2025-GABPRES

Processo: 001.016/2022-9

Órgão/entidade: SF - Secretaria Legislativa do Senado Federal - SLSF

Destinatário: PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL - SECRETARIA
LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 28/10/2025

(Assinado eletronicamente)

JULIANA RADICCHI OTERO

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.